



RESOLUÇÃO DO COLEGIADO DO PPGPS/UFMT Nº 01, DE 19 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre o cumprimento das Atividades Programadas previstas no Regimento Interno do Programa de Pós-graduação em Política Social e regulamenta os critérios para a sua homologação.

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICA SOCIAL, da Universidade Federal de Mato Grosso (PPGPS/UFMT), no uso de suas competências legais e regimentais e,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 31 da Seção X – Do Cumprimento dos Créditos, do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Política Social da Universidade Federal de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a previsão de Atividades Programadas como parte dos Componentes Curriculares do PPGPS-UFMT, a serem cumpridas por Mestrandos e Mestrandas na integralização do Curso (Mestrado em Política Social).

RESOLVE:

Artigo 1º – Regular o conjunto de atividades acadêmico-científicas, objeto da disciplina Atividades Programadas, como parte dos Componentes Curriculares do Mestrado em Política Social.



Parágrafo Único – A disciplina Atividades Programadas tem como objetivo incentivar a produção bibliográfica, o debate e a divulgação das pesquisas em desenvolvimento pelos Mestrandos e Mestrandas do Programa de Pós-Graduação em Política Social.

Artigo 2º – Para serem homologadas, as atividades previstas nesta Resolução precisam:

- I. Ser realizadas no período de vínculo do Mestrando(a) como aluno(a) regular do PPGPS/UFMT;
- II. Ser definidas em comum acordo entre Orientador(a) e Orientando(a);
- III. Ter aderência à Área de Concentração, Linhas de Pesquisa e aos objetivos do PPGPS/UFMT e, preferencialmente, ao projeto de pesquisa do(a) pós-graduando(a), em coautoria com o(a) Orientador(a) e publicada em Revista e/ou Periódico Qualis-CAPES estrato A.

Parágrafo 1º – Caberá aos(às) Professores(as) Orientadores(as), planejar e acompanhar a realização das Atividades Programadas pelos(as) discentes.

Parágrafo 2º – O(a) Mestrando(a) deverá realizar duas atividades diferentes dentre as indicadas nos dois grupos especificados no Anexo I.

Artigo 3º – A documentação comprobatória deverá ser submetida ao(à) docente responsável pela Disciplina Atividades Programadas, acompanhada de formulário específico (Anexo II), que examinará e validará os créditos correspondentes.

Artigo 4º – Os 2 (dois) créditos correspondentes às Atividades Programadas previstos no Artigo 31 do Regimento Interno do PPGPS/UFMT, serão computados a partir das atividades e pontuação correspondentes, detalhadas no Anexo I.

Parágrafo Único – Cada atividade terá uma pontuação correspondente em créditos, de modo a garantir o cumprimento dos 2 (dois) créditos em Atividades Programadas necessários para integralização curricular, conforme detalhamento a seguir:

Pontos	Crédito
10	1,0
09	0,9
08	0,8
07	0,7
06	0,6
05	0,5
04	0,4
03	0,3
02	0,2
01	0,1

Artigo 5º – Reunidos os pontos necessários à integralização dos 2 (dois) créditos correspondentes, o(a) discente regular deverá requerer matrícula na disciplina Atividades Programadas, ofertada semestralmente pelo PPGPS/UFMT.

Parágrafo 1º – O requerimento de matrícula e o registro de cumprimento das Atividades Programadas devem ser realizados até o semestre que antecede a Defesa Pública de Dissertação.

Parágrafo 2º – Efetivada à matrícula, o(a) discente regular deverá encaminhar, por meio de processo registrado no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), o formulário próprio da disciplina, acompanhado da documentação comprobatória das atividades.

Artigo 6º – Os casos omissos serão deliberados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Política Social da Universidade Federal de Mato Grosso.

Artigo 7º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala virtual de sessões do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Comunicação da Universidade Federal de Mato Grosso, em 19 de julho de 2022.

Profa. Dra. Ruteléia Cândida de Souza Silva
Presidente do Colegiado do PPGPS/UFMT

Anexo I

Atividades Programadas

Docente: Clique ou toque aqui para inserir o texto.	
Mestranda(o): Clique ou toque aqui para inserir o texto.	
Matrícula nº: Clique ou toque aqui para inserir o texto.	Data de ingresso:
Orientador(a): Clique ou toque aqui para inserir o texto.	
Exame de Qualificação:	Defesa de Dissertação:
Produto 1 <input type="checkbox"/> Bibliográfico <input type="checkbox"/> Técnico	
Título	
Subtipo: Clique ou toque aqui para inserir o texto.	Pontos: Escolher um item.
ISBN ou ISNN: Clique ou toque aqui para inserir o texto.	
Link de acesso: Clique ou toque aqui para inserir o texto.	
Produto 2 <input type="checkbox"/> Bibliográfico <input type="checkbox"/> Técnico	
Título	
Subtipo: Clique ou toque aqui para inserir o texto.	Pontos: Escolher um item.
ISBN ou ISNN: Clique ou toque aqui para inserir o texto.	
Link de acesso: Clique ou toque aqui para inserir o texto.	
Produto 3 <input type="checkbox"/> Bibliográfico <input type="checkbox"/> Técnico	
Título	
Subtipo: Clique ou toque aqui para inserir o texto.	Pontos: Escolher um item.
ISBN ou ISNN: Clique ou toque aqui para inserir o texto.	
Link de acesso: Clique ou toque aqui para inserir o texto.	
Produto 4 <input type="checkbox"/> Bibliográfico <input type="checkbox"/> Técnico	
Título	
Subtipo: Clique ou toque aqui para inserir o texto.	Pontos: Escolher um item.
ISBN ou ISNN: Clique ou toque aqui para inserir o texto.	
Link de acesso: Clique ou toque aqui para inserir o texto.	
Total de Créditos Integralizados:	
Data: Clique ou toque aqui para inserir uma data.	
Mestrando(a)	
Orientador(a)	

ANEXO II
RESOLUÇÃO DO COLEGIADO DO PPGPS/UFMT Nº 01, DE 19 DE JULHO DE 2022
QUADRO DE ATIVIDADES PROGRAMADAS

ATIVIDADE	PONTOS	LIMITE	DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO
1 PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA			
1.1 Artigos em Revistas Científicas e Periódicos			
Artigo científico em Revista e/ou Periódico indexado (Qualis-CAPES Estrato A1) na Área do Programa	10	Sem limite	Cópia do artigo publicado <u>ou</u> carta de aceite do artigo.
Artigo científico em Revista e/ou Periódico indexado (Qualis-CAPES Estrato B) na Área do Programa	5	Sem limite	
Artigo científico em Revista e/ou Periódico indexado de áreas afins (Qualis-CAPES Estratos A e/ou B)	5	1 por ano	
1.2 Livros e Capítulos de Livros Científicos			
Livro de natureza científica publicado por editora universitária com corpo editorial	10	Sem limite	Cópia do livro publicado <u>ou</u> declaração/carta de aceite assinada pela editora, com identificação do corpo editorial.
Livro de natureza científica publicado por editora não universitária com corpo editorial	10	Sem limite	
Capítulo de livro publicado por editora universitária com corpo editorial	5	Sem limite	Cópia do capítulo publicado, capa do livro, índice e ficha catalográfica <u>ou</u> declaração assinada pelo(a) editor(a)/organizador(a) da obra com dados gerais da publicação e indicação de corpo editorial.
Capítulo de livro publicado por editora não universitária com corpo editorial	5	Sem limite	
Livro traduzido	5	Sem limite	Cópia do livro traduzido publicado <u>ou</u> declaração/carta de aceite assinada pela editora, com identificação do corpo editorial.
Capítulo de livro traduzido	3	Sem limite	Cópia do capítulo traduzido publicado, capa do livro, índice e ficha catalográfica <u>ou</u> declaração assinada pelo(a) editor(a)/organizador(a) com dados gerais da publicação e indicação de corpo editorial.
Organização/Edição de livro de natureza científica publicado por editora universitária com corpo editorial	5	Sem limite	Cópia do livro organizado/editado <u>ou</u> declaração da editora, com indicação do corpo editorial.
Organização/Edição de livro de natureza científica publicado por editora não universitária com corpo editorial	5	Sem limite	

1.3 Anais de Eventos Científicos			
Trabalho completo publicado em Anais de evento científico nacional e internacional	5	2 por ano	Cópia do trabalho publicado acompanhado de print da página inicial dos Anais com identificação do ISSN <u>ou</u> comprovação de envio aos Anais <u>ou</u> declaração da organização do evento com confirmação de que o trabalho integrará os Anais em edição.
Resumo publicado em Anais de evento científico nacional e internacional	3	2 por ano	
Trabalho completo publicado em Anais de evento científico regional ou local	3	2 por ano	
Resumo publicado em Anais de evento científico regional ou local	1	2 por ano	
1.4 Outras Produções			
Resenhas, prefácios, posfácios, verbetes e entrevistas	5	Sem limite	Cópia da obra com o texto publicado ou carta/declaração do(a) editor(a) atestando o aceite do trabalho para publicação.
Produção audiovisual, visual ou sonora de natureza científica publicada em portal/veículo acadêmico	3	Sem limite	Cópia da obra publicada
Artigo de opinião publicado em veículos de mídia (impressa ou digital)	3	2 por ano	Cópia do artigo publicado acompanhado de print da página em que foi publicado.
Artigo ou texto literário em repositórios, sites de projetos, editoras ou universidades	3	2 por ano	
2 PRODUÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA			
2.1 Organização/Edição de Anais e Periódicos Científicos			
Organização/edição de periódicos especializados com corpo editorial	1	1 por ano	Cópia da edição publicada <u>ou</u> declaração da equipe editorial do periódico.
Organização/edição de Anais de eventos científicos	1	1 por ano	Cópia dos Anais publicados <u>ou</u> indicação do link de acesso aos Anais <u>ou</u> declaração da comissão organizadora do evento.

2.2 Organização e atuação em eventos científicos e/ou atividades de aperfeiçoamento			
Apresentação de trabalho em evento científico nacional e internacional	5	2 por ano	Certificado de apresentação de trabalho emitido pela organização do evento.
Apresentação de trabalho em evento científico regional e local	3	2 por ano	
Participação em eventos científicos nacionais e internacionais na condição de ouvinte	3	2 por ano	Certificado de participação como ouvinte emitido pela organização do evento.
Participação em evento como palestrante, conferencista ou debatedor(a) em mesa-redonda	5	2 por ano	Certificado emitido pela organização do evento.
Participação em evento de natureza acadêmica na condição de mediador(a) ou coordenador(a) de mesa, grupo de trabalho/pesquisa	5	2 por ano	
Premiação por trabalho de natureza científica apresentado em evento acadêmico	5	2 por ano	Certificado/Declaração da organização/instituição promotora da premiação
Membro(a) de comissão organizadora de evento científico	5	2 por ano	Certificado/Declaração da entidade/instituição promotora do evento.
Participação em minicurso/workshop/ações de extensão ministrados com carga horária superior a 10h	3	1 por ano	Certificado emitido pela organização/instituição promotora da iniciativa, com indicação da carga horária.
Participação em minicurso/workshop/ações de extensão ministradas com carga horária inferior a 10h	1	1 por ano	
Participação em curso de aperfeiçoamento com carga horária superior a 40h, relacionado à Área do Programa	5	1 por ano	
Participação de curso de aperfeiçoamento com carga horária inferior a 40h, relacionado à Área do Programa	3	1 por ano	

Equivalência entre pontos e créditos:

: Pontos	Crédito
10	1,0
09	0,9
08	0,8
07	0,7
06	0,6
05	0,5
04	0,4
03	0,3
02	0,2
01	0,1